



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente nº 09.008.16  
- Diretoria do Legislativo -

LEI Nº 4607, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Denomina Unidade Básica de Saúde – UBS Ademar  
Motta Florêncio e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

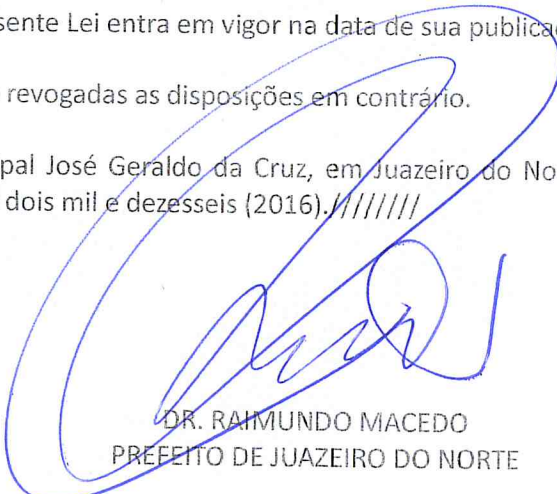
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – USB ADEMAR MOTTA FLORÊNCIO, o Próprio Municipal que está sendo construído à Rua Alencar Peixoto, nº 35, no bairro Socorro, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias de junho de dois mil e dezesseis (2016).////////



DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota

COAUTORIA: Vereadores Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro, João Alberto Moraes Borges e Rita de Cássia Monteiro Gomes

SUBSCRIÇÃO: Vereador José Ivan Beijamim de Moura